



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 288/2011

Senhor Prefeito:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 17/08/2011
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, para que o mesmo solicite estudos junto ao departamento de Trânsito da municipalidade, objetivando sinalizar com placa "proibido estacionar" do lado direito de quem desce na Rua Danilo Valbuza – Laranjeiras. Segue foto em anexo.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 27 de agosto de 2009.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»

Vereador-Presidente



